

Ministério da Educação  
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Boletim  
de  
Serviço

2026

01

# Boletim de Serviço



BS nº 01 de 30 de janeiro de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de fiscalização da contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, para as ligações originadas no Instituto Nacional de Educação de Surdos – Processo nº 23121.001267/2025-18.

**Fiscais do Contrato**

- Raul Fonseca de Araújo - matrícula SIAPE nº 1116935;
- Gustavo Antonio Costa Souza - matrícula SIAPE nº 1905214 (substituto).

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar **VANESSA CRISTINA ALVES SCHETTINO**, matrícula SIAPE nº 1176255, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe, código FG-1, da Divisão de Convênios - DICON, do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT, no período de 29/12/2025 a 09/01/2026.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar **GISELLY DOS SANTOS PEREGRINO**, matrícula SIAPE nº 1748516, para exercer o ofício de *Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais* – titular no âmbito do INES.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**

**PORTARIA N° 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024, considerando o disposto no art. 6º, inciso "L" da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal/1988, bem como, a necessidade de realizar os processos licitatórios do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Compra – CPC, do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, com a seguinte composição:

I – Gilsilene Gonçalves de Moraes, Administradora, matrícula SIAPE nº 1465288, cargo efetivo;

Art. 2º. A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração federal, os quais a integrarão como membros.

Art. 3º. As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locação no âmbito administrativo, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º. O mandato do membro da Comissão de Contratação ora nomeada, será de 01(um) ano.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Compra – CPC será presidida pela Agente de Contratação, Gilsilene Gonçalves de Moraes.

Art. 6º. O membro ora nomeado será considerado empossado na data da publicação desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA N° 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar o técnico abaixo listado, para compor a equipe de fiscalização da contratação de empresa especializada em construção e reformas de telhados e recuperação estrutural de fachada, laje, bem como pilares e vigas específicos que demandam readequação emergencial para o prédio principal e prédio do Departamento de Ensino Superior (DESU), do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) - Processo nº 23121.001240/2025-17.

**Equipe de Fiscalização:**

**Fiscalização técnica:**

Equipe de Engenharia Contratada que prestará assistência e subsídios.

- Fabrício Nóbrega Bezerra – Engenheiro Civil – CRA-RJ nº 2012129095

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder pensão civil por morte do servidor inativo WILLIAM FELIPPE, matrícula SIAPE nº 0262232, cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe C, padrão 001, a partir de 24/12/2025, a sua cônjuge, **ROSIMAR BARBOZA LIMA FELIPPE**, com cota parte de 01/01, de acordo com o Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Artigo 217 inciso I, Artigo 219 inciso I da Lei nº 8.112 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e pela Lei nº 13.846/2019, benefício concedido até perda da qualidade da pensão, conforme casos do artigo 222 da Lei nº 8.112. (Processo Nº 23121.000009/2026-97).

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Declarar a acumulação da aposentadoria voluntária da servidora **RITA DE CÁSSIA HARUMI NACAJIMA PINTO**, matrícula SIAPE 262571, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe C 02, com a pensão militar concedida pelo falecimento de seu cônjuge Luiz Fernando Ferreira Pinto, veterano da Marinha do Brasil, com óbito a partir de 17/10/2025 e opção como benefício mais vantajoso pela pensão militar e aplicação do redutor estabelecido pelo Parágrafo 2º do Artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 nos proventos da aposentadoria a partir da concessão da pensão, ocorrido na data do óbito. (processo 23121.001603/2025-14)

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA N° 014 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder auxílio financeiro ao servidor **ALTAIR DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1747865, para ressarcimento de R\$ 1.000,00 referente às mensalidades do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Periferias, ministrado pela Universidade Santa Úrsula - USU, no período de novembro/2025 a março/2027, valor do curso R\$ 31.125,60, parcelado em 24 vezes, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, com o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, com o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, e a Portaria INES nº 308-A, de 30/11/2012, publicada no BS-INES nº 11/2012, de 30/11/2012, conforme análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação. (Processo nº 23121. 001493/2025-91)

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA N° 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, **ALEXANDRE AMAND JARDIM**, matrícula SIAPE nº 1033937, do encargo de substituto eventual da função de chefe, código FG-2, da Divisão de Registro Acadêmico - DIRA, do Departamento de Educação Superior - DESU, a contar de 02/01/2026.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA N° 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar **JUCIARA DOS SANTOS NOVAES**, matrícula SIAPE nº 1353739, para exercer o encargo de substituto eventual da função de chefe, código FG-1, da Divisão de Registro Acadêmico - DIRA, do Departamento de Educação Superior - DESU, a contar de 02/01/2026.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA N° 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Temporário nº 006/2024 a pedido da servidora contratada **PATRÍCIA BARCELOS AZEVEDO**, matrícula SIAPE 3285848, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico a partir de 15/01/2026. (processo 23121.000051/2026-16)

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Declarar a acumulação da aposentadoria voluntária da servidora **ESTHER CORRÊA COUTINHO**, matrícula SIAPE 262078, cargo de Assistente em Administração, classe D 011, com a pensão civil por morte concedida pelo falecimento de seu cônjuge Roberto Manhães Coutinho, matrícula SIAPE 0845903, pertencente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com óbito a partir de 13/04/2025 e opção como benefício mais vantajoso pela pensão civil e aplicação do redutor do Parágrafo 2º do Artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 nos proventos da aposentadoria a partir da concessão da pensão, ocorrido na data do óbito. (processo nº 14021.038504/2025-25)

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Desvincular do Programa de Apoio à Educação a servidora **ROSEMARY LÚCIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 120001, por motivo de abandono de curso de Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação ministrado pelo Centro Universitário UNICARIOCA e realizar o ressarcimento ao erário do montante recebido pela servidora, conforme o Artigo 7º inciso I da Portaria nº 308-A de 30/11/2012, publicada em Boletim de Serviço nº 11/2012. (processo 23121.000720/2023-07)

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 625/2025, publicada no BS-INES nº 12/2025.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**

**PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

Considerando o Ofício 24643/2025-TCU/Seproc. Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário. TC 009.980/2024-5, no bojo do Processo nº 23123.004126/2025-29;

Considerando o Decreto nº 9.637/2018 e a Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2020, que dispõem sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando a necessidade de fortalecer a governança de segurança da informação no INES, com vistas à elaboração, aprovação, implementação e monitoramento da PSI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Segurança da Informação – CSI/INES, instância colegiada de governança, de caráter consultivo e propositivo, vinculada à Direção-Geral, com a finalidade de apoiar a alta administração na definição de diretrizes, priorização de ações e monitoramento da Política de Segurança da Informação.

Art. 2º Compete ao CSI/INES, sem prejuízo de outras atribuições previstas em normativos:

I – propor a minuta da PSI do INES, alinhada ao planejamento estratégico institucional e aos arts. 9º e 10 da IN GSI/PR nº 1/2020;

II – Aprovar e submeter à autoridade máxima, para publicação, propostas de normas complementares (classificação da informação, uso aceitável, gestão de acessos, gestão de incidentes, continuidade, auditoria e conformidade, entre outras);

III – Acompanhar a implementação da PSI e de seus instrumentos, promovendo a ampla divulgação e a conscientização;

IV – Supervisionar a gestão de riscos de segurança da informação, recomendando controles e melhorias;

V – Estabelecer diretrizes para a gestão de incidentes de segurança da informação e o fluxo de comunicação institucional;

VI – Articular-se com o Gestor de Segurança da Informação e com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD), garantindo coerência entre a PSI e as práticas de proteção de dados;

VII – Propor plano anual de capacitação em segurança da informação;

VIII – Reportar periodicamente à Direção-Geral o andamento das ações e os indicadores de conformidade.

Art. 3º A composição do CSI/INES será a seguinte:

I – Presidência: Gestor(a) de Segurança da Informação: Kennedy Simões Santos Carvalho, Matrícula SIAPE 1185539.

II – Membros:

a) Representante da Coordenação de Informática – Fábio Santos Angelici, Matrícula SIAPE 1240830;

b) Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD): Giselly dos Santos Peregrino, Matrícula SIAPE 1748516;

c) Representante da Gestão de Pessoas: Maria Aparecida Duarte, Matrícula SIAPE 1094541;

d) Representante de Planejamento/Orçamento/Contratações: Alvanei dos Santos Viana, Matrícula SIAPE 1465364, Antônio Rosa Correia, Matrícula SIAPE 6051188;

e) Representante da Ouvidoria: Giselly dos Santos Peregrino, Matrícula 1748516;

f) Representante da Assessoria/Unidade de Controle Interno: Mario Cesar dos Santos – Matrícula SIAPE 2176282;

g) Representantes do Departamento de Educação Básica – DEBASI (área finalística): Felipe Gonçalves Figueira Matrícula SIAPE 1995432; Renato Teixeira Mourão Matrícula SIAPE 10670362 (Suplente);

h) Representante do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT (área finalística): Janderson Albino Coswosk, Matrícula SIAPE 193345; Jean Fuglino de Paiva, Matrícula SIAPE: 2177474 (Suplente);

I) Representante do Departamento de Educação Superior – DESU (área finalística): Mario José Missagia Junior, Matrícula SIAPE: 2687363;

h) Representante da área jurídica: Indisponível no Quadro Efetivo do Órgão.

§ 1º A participação no Comitê é considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do CSI/INES será exercida pela Assessoria do INES, incumbindo-lhe:

I – preparar pautas, convocações e atas;

II – registrar e tramitar as deliberações no SEI/INES;

III – acompanhar cronogramas e o cumprimento das deliberações.

Art. 5º Do funcionamento:

I – Reuniões ordinárias mensais até a aprovação e publicação da PSI e, após, bimestrais;

II – Reuniões extraordinárias sempre que convocadas pela Presidência ou por 1/3 dos membros;

III – Quórum de instalação: maioria absoluta dos membros; decisões por maioria simples dos presentes, cabendo voto de qualidade à Presidência;

IV – As atas serão assinadas pelos presentes e publicadas no SEI.

Art. 6º Entregas e prazos:

I – Plano de Trabalho do CSI/INES (com cronograma, responsáveis e entregáveis): em até 20 (vinte) dias úteis;

o Justificativa: Tempo suficiente para a primeira reunião do Comitê (CSI) e definição de metas.

II – Minuta da PSI/INES: até 30/04/2026, para apreciação da autoridade máxima;

o Justificativa: Elaborar uma Política de Segurança da Informação exige diagnóstico e redação cuidadosa.

III – Propostas de normas complementares prioritárias (gestão de acessos, classificação da informação e gestão de incidentes): até 31/07/2026;

o Justificativa: Estas normas são técnicas e dependem da aprovação da PSI (item anterior).

IV – Relatório inicial de riscos e conformidade: até 31/09/2026.

o Justificativa: A análise de riscos é a etapa mais complexa e deve ser feita após a base normativa estar pronta.

Parágrafo único. A minuta da PSI deverá ser encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno com a antecedência mínima prevista no art. 4º, § 2º, da Portaria MEC nº 1.624/2019, observando-se o prazo interno já fixado no processo.

Art. 7º As unidades do INES deverão prestar apoio ao CSI/INES e indicar pontos focais quando solicitado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no SEI/INES.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, como gestor do contrato 16/2022, cujo objeto é e a contratação de serviços continuados de elaboração de materiais audiovisuais e videográficos em libras que suportem e maximizem o desenvolvimento das aulas ou diversos materiais produzidos pela instituição, devendo atender simultaneamente o núcleo de educação online (NEO/DESU/INES) e o departamento de desenvolvimento humano, científico e tecnológico (DDHCT/INES), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Processo: 23121.009040/2021-89.

**Gestor do Contrato**

- Danielle Coelho Lins - matrícula SIAPE nº 1946693.
- Elizabeth Serra Oliveira – matrícula SIAPE nº 2171501

Os membros ficarão encarregados respectivamente da gestão contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 023 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 648, de 30/12/2025, publicada no DOU de 31/12/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Restabelecer as pensões civis da senhora Mary de Araújo, matrícula SIAPE 00366749, filha do servidor público Oscar Pereira de Araújo, matrículas SIAPE nº 0262682 e nº 6262682, que foram excluídas por decisão administrativa, conforme o Acórdão nº 2780/2016-TCU-Plenário, que teve parcialmente hipóteses de exclusão consideradas ilegítimas pela decisão judicial 1009414-29.2017.4.01.3400, transitada em julgado certificado em 07/11/2024 e consideradas mantidas as condições da concessão do benefício previdenciário amparado pelo Artigo 5º parágrafo único da Lei nº 3.373/1958. (Processo 23121.001612/2025-13, processo judicial 1009414-29.2017.4.01.3400).

**ANDRÉ LIMA CORDEIRO**  
**Diretor Geral Substituto**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**

**PORTARIA Nº 024 DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Designar a servidora pública federal CLARISSE WAISBERG FIGUEIREDO, portadora do CPF 596.519.467-68, para o ofício de responsável pela certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI da Unidade Gestora 152005 (INES), a partir de 26/01/2026, de acordo com a Portaria STN/MF nº 3.192, de 22 de dezembro de 2025 publicada no DOU de 29/12/2025.

Designar a servidora pública federal Luciane Cruz Silveira, portadora do CPF 024.110.977-94, para substituí-la em seus impedimentos legais.

**REVOGAR:**

A portaria INES nº 350, de 31/05/2023, publicada em BS-INES nº 12, de 22/12/2024.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar **CHRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1048672, para exercer o encargo de substituto eventual da função de chefe, código FG-1, da Divisão de Acompanhamento Funcional - DIAF do Departamento de Planejamento e Administração - DEPA, a contar de 02/01/2026, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 032 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Desligar o servidor **RICARDO LUÍS DA SILVA**, matrícula nº 1709722, da composição da Comissão Interna de Supervisão – CIS, por designação para exercer função gratificada, conforme inciso IV, do Art. 10º do Regimento da CIS-INES, regulamentado através da Portaria nº 635/2025 publicado do BS nº 12-Especial-2/2025.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 033 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de trinta dias de férias, referentes ao exercício de 2024, do servidor **EFREN RODRIGUES ALVAREZ**, matrícula SIAPE nº 1093515, não fruídas anteriormente por necessidade de serviço, para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**

**PORTARIA Nº 034 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 557 de 28/11/2025, publicada no BS-INES nº 11/2025, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.001017/2024-99.

Esta portaria entra em vigor em 26/01/2026.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**

**PORTARIA Nº 035 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 558 de 28/11/2025, publicada no BS-INES nº 11/2025, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.000964/2024-62.

Esta portaria entra em vigor em 26/01/2026.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**

**PORTARIA N° 041 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, alterado pelo Art. 12-A da Medida Provisória nº 1.286/2024, Anexo CCXXIII, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Titulo</b>	<b>Percentual</b>	<b>A partir de</b>
1024165	LUCIANA MATTOS CASTIÑEIRAS DE SIQUEIRA	Mestrado	52%	19/01/2026
3784451	ADRIANA LOPES DO ESPIRITO SANTO	Doutorado	75%	25/01/2026
1055825	RENATO TADEU DA SILVA	Mestrado	52%	18/12/2025
1083815	JAQUELINE LUNA DE OLIVEIRA DA ROCHA	Doutorado	75%	13/01/2026

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**

**PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

<b>Matr. SIAPE nº</b>	<b>Servidor</b>	<b>Data da última progressão/ posse</b>	<b>D e</b>		<b>Pa ra</b>		<b>Progressão a partir de</b>
			<b>D</b>	<b>14</b>	<b>D</b>	<b>15</b>	
1179717	ANDRÉ FERREIRA ELISIÁRIO BARBOSA	01/01/2025	D	14	D	15	01/01/2026
1180190	KELLY MARIA LOPES DOS SANTOS	01/01/2025	D	14	D	15	01/01/2026
1026543	HUMBELINA MARIA GONÇALVES DIAS MOURA	01/01/2025	C	13	C	14	01/01/2026
1185539	KENNEDY SIMÕES SANTOS CARVALHO	01/01/2025	E	14	E	15	01/01/2026
1902828	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	01/01/2025	D	16	D	17	01/01/2026
1084428	MYCHAELE ANGELO VIDAL DA SILVA	31/07/2024	D	14	D	15	31/07/2025
2892766	FABÍOLA DE VASCONCELOS SAUDAN	01/01/2025	D	14	D	15	01/01/2026
1748480	JESSICA PAULA DE MAGALHÃES FERREIRA	02/01/2025	E	17	E	18	02/01/2026
1922020	ALANE SANTANA SANTOS DOS ANJOS	01/01/2025	E	15	E	16	01/01/2026
1182929	LUIZ MARCOS TEIXEIRA LIMA	01/01/2025	D	14	D	15	01/01/2026
1182965	ALICE COUTINHO PEREIRA	01/01/2025	C	12	C	13	01/01/2026
1182047	SUZETE DE ALMEIDA DA COSTA	01/01/2025	C	14	C	15	01/01/2026
1032342	ANA LIVIA SANTANA DE SOUZA	01/01/2025	E	15	E	16	01/01/2026
1106324	FABIANA ANDRADE FERSURA	01/01/2025	D	14	D	15	01/01/2026

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora-Geral**